



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 010/2010-CUni

Dispõe sobre o registro e tombamento dos bens móveis adquiridos para a Universidade Federal de Roraima e dá outras providências.

A **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CUni realizada no dia 30 de junho de 2010 e considerando o que consta no processo nº 23129.001726/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º. Os bens móveis ou semoventes adquiridos para a UFRR, à conta de acordos, convênios e contratos, por unidades administrativas ou acadêmicas, núcleos de ensino, pesquisa ou extensão, professores e pesquisadores, individuais ou em grupo, vinculados a Universidade Federal de Roraima, ou por outras Instituições Públicas ou Privadas, serão registrados e controlados pela Divisão de Patrimônio da Diretoria de Administração da UFRR.

Parágrafo único – Os bens adquiridos diretamente por pesquisadores e/ou por outras entidades deverão ser registrados na Divisão de Patrimônio em até dez (10) dias após o seu recebimento.

Art. 2º. Compreendem-se por bens móveis e semoventes os materiais permanentes definidos na Lei 4320/64.

Art. 3º. A Divisão de Patrimônio, a partir da publicação desta resolução, procederá a localização, o registro e/ou tombamento dos bens de que trata esta resolução.

Art. 4º. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Divisão de Patrimônio em conjunto com a Diretoria de Administração e a Pró-Reitoria de Administração e Desenvolvimento Social, e levados à próxima reunião ordinária do CUni.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 08 de julho de 2010.

Profª. Dra. Gioconda S. e S. Martínez
Presidente do CUni E/E